

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Processo Administrativo nº 10683/2019**

A Prefeitura da Estância Turística de Itú/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de auxílio/ subvenção ao **LAR E CRECHE MÃEZINHA, ITU/SP, inscrito no CNPJ nº 50.234.723/001-23**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 89.587,28 (oitenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Nº 10683/2019.

Itu, 12 de junho de 2019.



Guilherme dos Reis Gazzola  
Prefeito da Estância Turística de Itú